



ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA O PREENCHIMENTO DE 15 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE CANTONEIRO DE LIMPEZA

Aos catorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Presidente do Júri, Cláudia Ricardina Tavares Madureira, Técnica Superior, e Susana Maria Neves Vidal, Técnica Superior, na qualidade de membros do Júri, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para o preenchimento de quinze postos de trabalho de assistente operacional, área funcional de cantoneiro de limpeza, conforme aviso número cinco mil quinhentos e oitenta e oito, barra dois mil e vinte e quatro, barra dois, publicado em Diário da República, segunda série, número cinquenta e três, de catorze de março de dois mil e vinte e quatro.

Após a análise dos referidos documentos, designadamente a posse dos requisitos de admissão exigidos, o Júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:

Candidatos Admitidos:

Adélio Manuel Mouta de Almeida
Alberto José Vieira dos Santos
Albino Lopes Moreira
Alexandra Pedro Araújo
Alexandre Esteves dos Santos Alves Dias
Ana Cristina Moura Pereira
Ana Isabel Moreira Vedorias
Ana Paula da Silva Ferreira
Anabela Costa Passos
António Manuel da Silva Nogueira



CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CONDE

Carlos Adelino da Silva Loureiro
Cátia Sílvia Costa Fernandes
Conceição Faria da Cruz Pontes
Diogo Fernando da Silva Azevedo
Eduardo Viana Dinis
Fábio Miguel Fernandes Mateus
Fernando Pimenta Reis
Florinda Alexandra da Silva Ferreira
Ilda Patrícia da Silva Martins
Inês Filipa Faria Silva
Ivone de Jesus Arteiro Santana
Joana Isabel Alves Milhazes Marques dos Santos
João Barbosa Nunes
Jorge Manuel Moreira Cardoso
Luís Filipe Martins Costa
Luís Miguel Correia Esteves
Maria das Dores da Silva Amaral
Maria Emília Lopes de Sousa
Mário Arcélio Coelho Alves
Marisa do Carmo da Silva Machado
Nuno Miguel Almeida Santos Nunes
Paulo Fernandes Durães Machado
Pedro Barreira Silva Pinto
Ricardo Fernando Rodrigues Viegas
Ricardo Sérgio Garcia Mota de Oliveira
Serafim Jorge Graça Ribeiro da Costa
Sónia Alexandra Afonso Cordeiro Machado
Sónia Filipa Ferreira de Oliveira
Vânia Daniela Carvalho Prata de Sousa



Candidatos Excluídos:

Por não reunirem os requisitos de admissão referidos nos pontos nº 10 a nº 13 do aviso de abertura:

Nome Completo	Requisito de Admissão	Motivo de Exclusão
Adelino João Varela	nº 10. a)	Não comprova nacionalidade portuguesa
Aila Jordane da Silva Almeida	nº 10. a)	Não comprova nacionalidade portuguesa
Andreia Filipa Ferreira Andrade	nº 13 nº 13. a)	Não apresenta curriculum vitae Não apresenta certificado das habilitações
Cátia Raquel Ferreira Marques	nº 10.1	Não possui escolaridade obrigatória
Cláudia Chaves de Melo	nº 13. a)	Não comprova o reconhecimento das habilitações estrangeiras
Gracielle Almeida Melo Silva	nº 10. a) nº 13. a)	Não comprova nacionalidade portuguesa Não apresenta certificado de habilitações
Jeferson Rodrigues Nascimento	nº 10. a)	Não comprova nacionalidade portuguesa
João Baptista Moura	nº 10.1	Não possui escolaridade obrigatória
João Carlos Maia Santos	nº 10.1	Não possui escolaridade obrigatória
José Miguel da Silva Queirós	nº 13. a)	Não apresenta certificado de habilitações
Juliana Aldeias Ribeiro	nº 10.1	Não possui escolaridade obrigatória
Kellyane Maria Barreto Rocha	nº 10.1	Não possui escolaridade obrigatória
Paulo Jorge Parreira Batista	nº 10.1	Não possui escolaridade obrigatória



CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CONDE

O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois, conjugado com o artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de dez dias úteis dizer por escrito o que lhe oferecer, em sede de audiência dos interessados.

Finalmente o júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, em conformidade com o número quatro do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.

(Presidente do Júri – Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(1ª Vogal Efetivo – Cláudia Ricardina Tavares Madureira)

(2ª Vogal Efetivo – Susana Maria Neves Vidal)